INDICAÇÃO Nº 139/2025

Autoria: Vereador Alan Jones

Os vereadores que esta subscrevem, no pleno exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 77, alínea "a"; Art. 143, inciso VIII; e Art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, a implantação de vagas de estacionamento no canteiro central da Avenida Bom Jesus, localizada no Setor Solar Flor do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de ampliação das vagas de estacionamento na referida avenida, tendo em vista que, com a mudança do prédio da Prefeitura Municipal para essa localidade, houve um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres, resultando em escassez de vagas e dificultando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.

A criação de vagas de estacionamento no canteiro central proporcionará melhor organização do trânsito, maior comodidade aos usuários e contribuirá para o ordenamento urbano e a segurança viária.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 21 de outubro de 2025.

ALAN JONES
Vereador – PL

SIRLENE FREITAS
Vereadora – PSB

GRINGA
Vereador - PSB